

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 047/2024

CONTRATO Nº: 090/2023

PROCESSO: 786/2023

PREGÃO: 030/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES** E **ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI**, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Por este primeiro Termo Aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora **Ma. JULIENE REZENDE CUNHA**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, portadora do CPF nº 036.690.796-45 e RG nº 3315365-4165284 SSP-GO, legitimada para o cargo pelo Decreto nº 251, de 01 de fevereiro de 2021, e de outro lado denominada **CONTRATADA** a empresa **ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.103.721/0001-95, com sede na Avenida São Paulo, Quadra 06, Lote 05, Sala 02, Setor Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74905-770, neste ato representada por **Diego Sammer Santos**, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF sob o nº: 068.630.79682, portador do RG nº: MG-10910557 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua C-189, Quadra 476 Lote 14/18, Edifício América Tower, Apto 801, Jardim América, Goiânia - GO, CEP 74265-320.

CONSIDERANDO que a vigência final do contrato se aproxima;

RESOLVEM celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

JC

DS

Por este Termo Aditivo, em conformidade com o contido na clausula terceira item 3.1 do contrato ora aditivado, nos termos do artigo 57 §1º inciso II da lei 8.666/93, resolvem prorrogar por mais **12 (doze) meses** o objeto contratual.

A referida prorrogação inicia-se em **24 de novembro de 2024** com término previsto para **23 de novembro de 2025**, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 14 de novembro de 2024.

Juliana C

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

Diego S

ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI

TESTEMUNHAS:

Maria B

1ª
CPF: **702.633.411-51**


Isabela L

2ª
CPF: **702.379.731-97**


JC


DS

Página de assinaturas


Isabela Lorêdo
702.379.731-97
Testemunha


Maysa Freitas
025.912.561-01
Recipiente






Juliene Cunha
036.690.796-45
Signatário


Poliana Gabriel
039.159.341-27
Recipiente


Maria Berlt
702.633.411-51
Testemunha


Diego Santos
068.630.796-82
Signatário

HISTÓRICO

- 14 nov 2024** 09:38:09  **Evandro Almeida França** criou este documento. (Email: evandroafranca@gmail.com, CPF: 068.826.441-79)
- 14 nov 2024** 09:53:28  **Juliene Rezende Cunha** (Email: juliene@unifimes.edu.br, CPF: 036.690.796-45) visualizou este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Portelândia - Goiás - Brazil
- 14 nov 2024** 09:53:32  **Juliene Rezende Cunha** (Email: juliene@unifimes.edu.br, CPF: 036.690.796-45) assinou este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Portelândia - Goiás - Brazil
- 14 nov 2024** 09:46:42  **Isabela Souza de Lorêdo** (Email: isabelasloredo@unifimes.edu.br, CPF: 702.379.731-97) visualizou este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Portelândia - Goiás - Brazil



- 14 nov 2024**
09:50:14  **Isabela Souza de Lorêdo** (Email: isabelasloredo@unifimes.edu.br, CPF: 702.379.731-97) assinou como testemunha este documento por meio do IP 104.28.63.100 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 14 nov 2024**
11:02:10  **Maria Vitória Franco Berlt** (Email: mariavitoria@unifimes.edu.br, CPF: 702.633.411-51) visualizou este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Portelândia - Goiás - Brazil
- 14 nov 2024**
11:02:15  **Maria Vitória Franco Berlt** (Email: mariavitoria@unifimes.edu.br, CPF: 702.633.411-51) assinou como testemunha este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Portelândia - Goiás - Brazil
- 14 nov 2024**
09:42:30  **Maysa Resende Freitas** (Email: maysa@unifimes.edu.br, CPF: 025.912.561-01) visualizou este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Portelândia - Goiás - Brazil
- 14 nov 2024**
09:51:54  **Maysa Resende Freitas** (Email: maysa@unifimes.edu.br, CPF: 025.912.561-01) acusou recebimento este documento por meio do IP 45.232.49.10 localizado em Portelândia - Goiás - Brazil
- 14 nov 2024**
10:34:53  **Poliana Evangelista Gabriel** (Email: poliana.evangelista@unifimes.edu.br, CPF: 039.159.341-27) visualizou este documento por meio do IP 164.163.33.146 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 14 nov 2024**
10:35:00  **Poliana Evangelista Gabriel** (Email: poliana.evangelista@unifimes.edu.br, CPF: 039.159.341-27) acusou recebimento este documento por meio do IP 164.163.33.146 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 19 nov 2024**
17:18:40  **Diego sammer Santos** (Email: royal.atacadista@gmail.com, CPF: 068.630.796-82) visualizou este documento por meio do IP 179.55.90.37 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 19 nov 2024**
17:20:33  **Diego sammer Santos** (Email: royal.atacadista@gmail.com, CPF: 068.630.796-82) assinou, com validação biométrica, este documento por meio do IP 179.55.90.37 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
-  Acesse o link ou escaneie o QRCode para visualizar os dados biométricos
<https://valida.ae/49ded5f9a28611efb58442010a2b610a?sv> 
- 21 nov 2024**
08:13:21  **Evandro Almeida França** (evandroafranca@gmail.com) aprovou manualmente a verificação biométrica de **Diego sammer Santos** (royal.atacadista@gmail.com)

